



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 104/2015.

Em 11 de dezembro de 2.015.

ASSUNTO: Sessão solene em 14 de dezembro de 2.015 – Homenagem à Igreja Metodista de Birigui e entrega de diploma de CIDADÃO BIRIGUIENSE ao Pastor Anderson Salgado Campos.

Senhor Vereador:

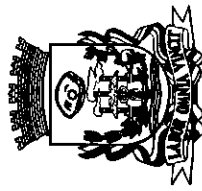
Temos satisfação de CONVOCAR Vossa Excelência para a sessão solene no dia 14 de dezembro de 2.015, segunda-feira-feira, no plenário da Câmara Municipal, na Avenida Nove de Julho, nº 2505, ocasião em que homenageará a Igreja Metodista de Birigui, em comemoração ao centenário de sua fundação e entrega de diploma de CIDADÃO BIRIGUIENSE ao Pastor Anderson Salgado Campos.

Tomamos a liberdade de lembrar a Vossa Excelência que o traje adequado para tais ocasiões é o “social completo”.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Temos satisfação de convidar Vossa Senhoria, para a sessão solene que esta Câmara Municipal realizará no dia 14 de dezembro de 2015, às 19 horas, no Plenário Vereador Ferrício Tompsitti, na Avenida Nove de Julho, nº 2.505, Novo Jardim Stábile.

Na ocasião, o Poder Legislativo Municipal homenageará a IGREJA METODISTA DE BIRIGÜI, em comemoração ao centenário de sua fundação, expressando o reconhecimento da comunidade pelos relevantes serviços prestados por esta entidade à causa da Evangelização, na forma do Decreto Legislativo nº 231, de 18 de novembro de 2015.

Na mesma solenidade será realizada a entrega de Diploma de CIDADÃO BIRIGUIENSE ao PASTOR ANDERSON SALGADO CAMPOS, como reconhecimento público pelo seu brilhante destaque na administração e condução de seus fiéis à frente da IGREJA METODISTA DE BIRIGÜI, sempre despertando como vivenciar a paz, harmonia, educação e o amor familiar diante da Igreja, nos termos do Decreto Legislativo nº 230, de 18 de novembro de 2015.

Birigüi, dezembro de 2015.

*Cristiano Salmeirão
Presidente*